



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 142/2024
(DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - HUSAI DOS SANTOS OLIVEIRA, portador (a) do CPF nº 516.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-II, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a Gratificação de Representação no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua assinatura. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal